



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 74/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR o DR. FRANCISCO VILDON JOSÉ VALENTE Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de LUZIÂNIA, para responder pelo expediente eleitoral da 19ª Zona, sediada nessa Comarca, em SUBSTITUIÇÃO ao DR. HÉLIO MAURÍCIO DE AMORIM que entrou em gozo de licença-prêmio no período de três meses e a partir de 04 Maio do corrente ano.

CUMpra-se E ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1990.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
DES. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO,
PRESIDENTE DO TRE/GO.